



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Secretário da Unidade Requisitante: Luis Carlos Chesani Junior	Matrícula funcional: 8172-8
Responsável pela Demanda: Márcio Padilha da Silva	Matrícula funcional: 72083-6
E-Mail: marcio.padilha@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Cel: (55) 99675 8167
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:	
Planejamento – Nome: Luis Carlos Chesani Junior	Planejamento – Mat. funcional: 8172-8 Portaria nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026
Fiscalização – Nome: Ibanez de Oliveira Rocha	Fiscalização – Mat. funcional: 72230-8 PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026
Fiscalização – Nome: Luis Eduardo Vianna Pippi	Fiscalização – Mat. funcional: 70572-3 PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026

Processo Administrativo.:3.223/2026



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (Classe I), especificamente estopas contaminadas e filtros de óleo usados, provenientes da manutenção da frota pesada e maquinários da Secretaria Municipal de Obras.

Necessidade da contratação:

A presente demanda é motivada pela necessidade de dar cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). A manutenção rotineira das máquinas e veículos gera resíduos com alto potencial poluidor. O armazenamento inadequado ou o descarte irregular de filtros e estopas contaminadas com óleo e graxa pode causar a contaminação do solo e do lençol freático, sujeitando a administração a sanções administrativas e criminais conforme a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). Portanto, o interesse público reside na mitigação de riscos ambientais e na proteção da saúde dos servidores que manuseiam tais materiais.

Resultados Pretendidos:

Destinação final adequada de 100% dos resíduos perigosos gerados na unidade.
Obtenção do Certificado de Destinação Final (CDF) e Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) para fins de fiscalização ambiental.
Eliminação do passivo ambiental e riscos de contaminação no pátio da Secretaria.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CAT/SER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	14265	Serviço de Coleta, transporte e destinação final de estopas contaminadas (Tratamento)	Sv	01
2	14265	Serviço de Coleta, transporte e destinação final de filtros de óleo contaminadas (Tratamento)	Sv	03



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Requisitos necessários para a contratação:

Licenciamento Ambiental: A contratada deve possuir licença de operação válida para transporte e destinação final de resíduos Classe I.

Rastreabilidade: É obrigatória a emissão do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) via sistema SINIR e a entrega do CDF (Certificado de Destinação Final) após o tratamento.

Logística: Fornecimento de recipientes (tonéis) em regime de comodato para armazenamento seguro até a coleta.

Agendamento: As coletas deverão ocorrer sob demanda/agendamento para evitar o acúmulo excessivo de resíduos.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Fundamentação Legal: Adoção do rito de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021, visto tratar-se de serviço acessório indispensável à manutenção de veículos e maquinários pesados da frota municipal.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A execução do serviço é, por si só, uma medida mitigadora de impacto. Durante o transporte, a contratada deve utilizar veículos licenciados e equipados com kits de emergência ambiental para prevenir vazamentos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Tupanciretã-RS, 15 de Abril de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva

Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6